



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Nº: 2022.08.30.01-TP-SEFIN
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreau-CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022, às 09h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS: Mariana Ximenes Cristino e Antônia Cristina Ximenes de Souza, para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.30.01-TP-SEFIN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ZONEAMENTO, LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, LEI DO SISTEMA VIÁRIO, LEI DE PERÍMETROS DE EXPANSÃO URBANA, LEI CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURAS, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, MAPEAMENTO TEMÁTICO E REGIONAL, ADEQUAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS À LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, INOVAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO IPTU, E OUTRAS LEGISLAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS VISANDO A CONFEÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.** Registra-se que a data de abertura da sessão estava inicialmente marcada para o dia 15/09/2022, às 09:00hs, porém ocorre que 15 de setembro é oficialmente **Feriado Municipal**, o que ocorreu na última quinta, e dia 16/09 (sexta), foi decretado Ponto Facultativo. Assim, devido a esse fato, a sessão ficou automaticamente remarcada para a data de hoje, 19/09. Dando início à sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros realizou chamada para os interessados em participar do referido certame. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença da única licitante:

PARTICIPANTE INTERESSADA		
Nº	RAZÃO SOCIAL CNPJ	REPRESENTAÇÃO
1	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA CNPJ: 34.355.401/0001-86	ANTÔNIO ARAGÃO PONTES CPF: 114.757573-87 Representante

O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de recebimento dos envelopes contendo documentação de Habilitação e Propostas de Preços, com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.08.30.01-TP-SEFIN e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recebido os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos. Após recebido e rubricado os envelopes na presença da licitante presente, haja vista a pequena quantidade de documentação a ser examinada, procedeu-se logo ao Julgamento dos Documentos de Habilitação da licitante participante, chegando-se ao seguinte julgamento:

LICITANTES HABILITADAS	
Nº	RAZÃO SOCIAL CNPJ
1	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA CNPJ: 34.355.401/0001-86

Em atendimento ao previsto na alínea b do inciso I, do Art. 109, da Lei 8.666/93, foi indagado ao representante da única licitante presente sobre o interesse desta na apresentação de Recurso Administrativo, onde este declinou do direito assistido a ele.

Ato contínuo, a comissão deu seguimento procedendo à análise das Propostas de Preços em conjunto com o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, realizando o julgamento das propostas apresentadas em conformidade com o edital do processo em epígrafe e com a Lei 8.666/93 e alterações, conde chegou-se ao resultado e classificação conforme Mapa Comparativo abaixo:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS		
COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	VALOR
1º	REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA CNPJ: 34.355.401/0001-86	R\$ 490.000,00



Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação se vincula, na íntegra, para declarar a licitante REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA inscrita no CNPJ: 34.355.401/0001-86 como **VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME**, por estar Habilitada e ter apresentado o menor valor em Proposta Classificada, na importância de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**. Mais uma vez, em atendimento ao previsto na alínea b do inciso I, do Art. 109, da Lei 8.666/93, foi indagado novamente ao representante da única licitante presente sobre o interesse desta na apresentação de Recurso Administrativo, onde mais uma vez este declinou do direito concedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Membros e pela única licitante participante. Publique-se nos mesmos meios em que circulou o aviso de licitação. Anexe-se aos autos. Informe-se nos Portais de Transparência.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
Antônia Cristina Ximenes de Souza	
LICITANTES	
Nome	Assinatura
REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA Antônio Aragão Pontes – CPF: 114.757573-87 REPRESENTANTE	